

L I D O
Em 17/08/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PSC

MOÇ 119 /2011

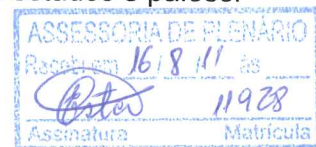
MOÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Agente de Polícia Civil do Distrito Federal pela relevante pesquisa em sua tese de Mestrado em Biologia pela Universidade de Brasília (UnB), que a partir de amostras de maconha apreendida no Distrito Federal, conseguindo identificar insetos que tinham origem em diversos estados e países. .

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 de seu Regimento Interno, parabeniza o servidor Marcos Patrício Macedo, Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, por relevante pesquisa em sua tese de Mestrado em Biologia pela Universidade de Brasília (UnB), que a partir de amostras de maconha apreendida no Distrito Federal, conseguindo identificar insetos que tinham origem em diversos estados e países.

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem por objetivo parabenizar o Sr. Marcos Patrício Macedo, que através de estudo desenvolvido na Universidade de Brasília (UnB), aponta novos caminhos de investigação para descobrir a origem das drogas ilícitas consumidas no país, levando cerca de dois anos para ser concluída, sendo a primeira etapa foi encontrada fragmentos de insetos que servissem de pista para localizar a origem da droga, com as descobertas de fragmentos de formigas, besouros e marias-fedidas, e através de estudo especializados em identificar o habitat de cada uma dessas espécies, conseguiu associar à origem das drogas apreendidas do Distrito Federal.

Portanto o uso de insetos para levantar provas de crimes já é um procedimento utilizado em vários países e aceito pela justiça pela sua confiabilidade científica da entomologia forense, que através de análise de larvas de insetos é possível identificar e determinar em cadáveres decompostos quando o crime foi cometido.

Por essas razões conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2011

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PSC

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 119 /2011
Folha Nº 01 - 40